

---

**PORTARIA N.º 215/2025-GP**

**EMENTA:** Concede Licença Prêmio e dá outras Providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **MAIVANE VIANA SILVA**, portadora do CPF/MF n.º 0XX.XXX.XXX-09, Cargo de AUX. SERV. GERAIS\_EFETIVO, Mat. n.º 1042, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Prêmio**, de 3 (Três) meses, com seus efeitos a contar de 10 de novembro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2025.

---

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**  
Prefeito